



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.480/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de novembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1003/2021**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3385/2021

DATA / HORA
22/11/2021 10:08:35

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1003/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 273/2.021 -SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 05 de Novembro de 2021.

MEMORANDO nº 273/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 1003/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Memorando nº 2709/2021 – DTL/SMG**, que encaminha a **Indicação CMC nº 1003/2021**, através da qual o nobre Vereador José Adriano da Conceição indica "...a possibilidade de criar um Programa Educacional na Rede de Ensino, de Prevenção e Combate à Violência Doméstica", informamos o que segue.

Considerando as ações desenvolvidas a especificidade de cada modalidade de ensino, as Unidades Escolares da Rede Municipal, promovem interdisciplinarmente discussões que envolvem a proposta acima mencionada.

A partir do sexto ano do Ensino Fundamental, através do uso da apostila de Ética e Cidadania, são desenvolvidas atividades com esse cunho discursivo, com aprofundamento nos demais anos de escolaridade.

Tendo em vista a relevância do tema, acrescentamos que as Unidades Escolares contam com autonomia para acrescentar atividades e ações que busquem a qualificação e o aprofundamento das aprendizagens a fim de garantir que todos tenham acesso a informação e possam contar com rede de apoio que visa auxiliar e atenuar os efeitos desta situação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
05 NOV 2021
Silvia Am M 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Por fim, informamos que as atividades desenvolvidas também abordam os canais de atendimento para assistência aos que necessitam deste apoio.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Profª Jaqueline Pinto Ferreira
Secretária Adjunta de Educação

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 1003 / 2021

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROCOLO
2889/2021

DATA / HORA
06/10/2021 15:50:28

USUÁRIO
ester

Indico ao Executivo Municipal, Sua Excelência que estudo junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de criar um Programa Educacional na Rede Pública de Ensino, de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, dispondo, ainda de noção básica sobre a Lei 11.340/2006 "Maria da Penha"

JUSTIFICATIVA


A referida indicação tem o objetivo de incluir o tema da violência doméstica no conteúdo pedagógico das escolas da rede pública de ensino, de forma que isso ajude a atenuar, no curto e longo prazo, os crescentes caos identificados no nosso município.


Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 05 de outubro 2021.


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

15 OUT 2021


Recebido Por 13 30
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 Outubro 2021</u> Despacho: <u>encaminhar-la</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente